



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00000114/2024-37

Assunto: ENVIAR EXAMES PARA SISTEMA INTERNO HOSPITALAR

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-22

REVISÃO: 3

1. OBJETIVO

Garantir o registro, armazenamento e compartilhamento seguro e eficiente das informações do exame de cateterismo cardíaco no sistema interno hospitalar, para facilitar o acesso, acompanhamento clínico e tomada de decisão multiprofissional.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a Cardiologia e Hemodinâmica.

3. RESPONSABILIDADE

Técnicos de radiologia.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

Não se aplica.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Allura Xper FD20.

Micro computador com os programas: Módulo (HIS), Módulo (RIS) e Módulo (PACS).

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Após o exame, analisar e selecionar as imagens;
Transferir as imagens analisada para o PACS WEB;
Conferir se o Worklist de envio de imagens foi realizado com sucesso.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Em todos os exames deveram ser utilizado o protocolo DICOM;
Todo operador devera ter conhecimento do protocolo DICOM e do Worklist.

9. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
3	21/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da elaboração/revisão

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Coordenador**, em 21/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086589726** e o código CRC **0F0F46A5**.